

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12/07/2021.

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras, sito à Rua Santos Dumont nº 77, a Presidente do Conselho de Administração, Sra. Eliana Regina Casadei, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 84, 85 e 86 da Lei 2.489 de 21 de Dezembro de 2.006, convocou e dirigiu a presente reunião para, junto dos membros do Conselho de Administração do PITANPREV nomeados pela Portaria 002 de 02 de janeiro de 2019 assinados no anexo I, discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos: **a)** Leitura e discussão dos relatórios gerenciais e demonstrações financeiras do Instituto, relativo ao mês de junho de 2021; **b)** Avaliação e análise das aplicações financeiras e carteira de investimentos do Pitanprev; **c)** Assuntos relativos aos contratos e demais atos administrativos; **d)** Demais assuntos de interesse do Conselho de Administração. Assumindo a direção dos trabalhos e passando adiante, convidou a mim, conselheiro Tiago Fernando Fontes, para secretariar. Agradeceu a presença de todos que, atendendo o disposto nos artigos 84, 85, § 11 e 86 da Lei 2.489/2006, se fizeram presentes à reunião ordinária, para deliberar sobre os assuntos acima relacionados que, depois de amplamente discutidos, ficou deliberado o que segue: **a)** A Presidente apresentou aos conselheiros os relatórios gerenciais elaborados pelo órgão gestor do Instituto, constando de: Demonstrações Contábeis, Balancete Financeiro, Balancete para Verificação, Balancete Orçamentário, Diário Analítico, Conciliação bancária e cópias da documentação relativa às operações realizadas no mês de junho de 2021, que após analisado ficou aprovado por todos os presentes sem nenhuma restrição; **b)** Explicação detalhada da carteira de investimentos do Pitanprev, apresentando os respectivos extratos dos fundos, constando de suas aplicações e resgates, juntamente com suas APRs, como também foi efetuada a leitura e a análise da Ata, elaborada pelo Comitê de Investimentos em Reunião Ordinária do dia 08 de julho de 2021, constatando os movimentos efetuados no mês de junho 2021, com as suas respectivas justificativas, o que após analisado ficou aprovado por todos os presentes, ratificando assim todos os atos relativo aos investimentos da Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos. **c) 1-** Foi informado que na data de hoje foi protocolado ofício de nº 057/2021, relacionando os valores descontados irregularmente da contribuição patronal e repassados a menor para o Pitanprev, dos benefícios temporários de auxílio doença, salário maternidade e salário família, que aplicada a correção a partir de 13/11/2019, atingiu a cifra de R\$ 1.218.799,25, o qual será atualizado mensalmente, até o ressarcimento do valor total pelo Executivo. Ofício esse que foi assinado por todos dirigentes do Pitanprev, ou seja, Diretoria Executiva, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal. **2 –** Foi informado que a Diretoria Executiva, juntamente com o comitê de investimentos estará elaborando ofício a ser encaminhado para a Finaxis Investimentos, que é a administradora do fundo FIDIC Prêmio SR, solicitando alguns esclarecimentos sobre o estado e andamento da liquidação do fundo. **3 –** Foi informado que no dia 24 de junho de 2021, foi renovado o contrato com a empresa Saulle e Zucolotto, Serviços Ocupacionais, Ambientais, Defesa Ltda ME, para a realização de possíveis formação de juntas médica para a concessão do benefício de aposentadoria especial e por invalidez, o qual aplicado o índice de correção anual, ficou estipulado o valor de R\$ 2.111,69 por cada perícia a ser realizada. **4 –** Foi informado que no próximo dia 11 de agosto, estará vencendo o contrato com a empresa Gislaine Aparecida da Silva de Paula Paes, que é a empresa que realiza a atualização do site do Pitanprev; Porém recentemente recebemos da referida empresa um novo contrato social por transformação de empresário, mudando a razão social da mesma para WEB Paes Desenvolvimento Ltda, sendo que os demais dados não serão alterados; O contrato será renovado de acordo com a cláusula vigente sétima, II do contrato original assinado entre as partes em 10/08/2019. Após analisado e discutido os itens acima, todos se manifestaram a favor, aprovando e ratificando todos os atos da Diretoria Executiva do Pitanprev. **d)** nada mais havendo, deu por encerrado os trabalhos da presente reunião, em seguida, solicitou a mim, Tiago Fernando Fontes _____ que, após a leitura aos conselheiros presentes, lavrasse a presente ata que vai assinada por todos.

Pitangueiras/SP, 15 de julho de 2021.